

Re: RES: Notificação empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

De: licitacao <licitacao@altinopolis.sp.gov.br> 04/08/2022 16:06
secretaria.educ@altinopolis.sp.gov.br, administracao@altinopolis.sp.gov.br,
Para: engenharia@altinopolis.sp.gov.br, procuradoria@altinopolis.sp.gov.br, renato@mgiconstrutora.com.br,
"Contato - MGI" <contato@mgiconstrutora.com.br>
Cc: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br
Anexos: PMA0007 - Laudo Técnico assinado.pdf (5953816); Resposta a manifestacao da empresa
executora.pdf (2459949);

(Esta mensagem contém anexos)

Altinópolis, 04 de agosto de 2022.

OFÍCIO 237/2022

Ilmo. Sr. FRANCIS ARROTÉIA PENHA
Representante da empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP

Após ser devidamente notificada em 25 de julho de 2022 a respeito do desabamento do telhado do pátio da EMEFEI "Ana Lúcia Felipe Penteadó Ferreira", a empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP, executora da obra em questão, contranotificou este Município, alegando que devido a modificação no projeto original, decorrente da instalação de uma cobertura realizada posteriormente a entrega do serviço, houve mudança de esforço na estrutura do telhado, o que teria feito com que as tesouras de madeira se desencaixassem.

Em que pesem as alegações da empresa, o laudo técnico emitido por empresa de engenharia especializada, realizado logo após o desabamento, apontou como causa do ocorrido falha na montagem e execução das tesouras, uma vez que não foram feitos todos os encaixes nas ligações entre as peças de madeira para evitar o escorregamento. Segundo o perito essa falha foi determinante para que o peso do telhado fizesse maior esforço horizontal nas vigas.

Também constou do laudo que as tesouras foram apoiadas nas vigas, o que não é adequado, sendo que há grande probabilidade de que a força exercida pelo telhado, sendo transferida para as vigas através das tesouras, juntamente com o fenômeno de dilatação térmica, proporcionou o esforço necessário para empurrar as vigas e pilares, causando a abertura da estrutura de concreto e desabamento do telhado.

O perito observou, ainda, o rompimento do pino metálico que travava a tesoura, o que possivelmente ocorreu devido à falta dos encaixes e travamentos adequados da madeira da tesoura, possibilitando a transferência dos esforços para o ponto de ruptura.

Ao final concluiu o laudo informando que os dois principais fatores que causaram o colapso da estrutura foram:

- a. Montagem e execução inadequada das tesouras de madeira, em especial em seus travamentos;
- b. Apoio inadequado da estrutura (tesouras) nas vigas laterais;

Diante das alegações da empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP de que a posterior instalação de uma cobertura teria provocado modificações de esforço na estrutura do telhado, o Município instou o engenheiro responsável pela elaboração do laudo técnico a respeito da questão, o qual descartou referida hipótese por ser a referida cobertura feita de policarbonato e os

forros de PVC, o que gera uma carga muito pequena em relação a cobertura que desabou.

O engenheiro foi categórico ao afirmar que a "estrutura da cobertura não foi a colapso por conta da instalação do forro de PVC e nem da cobertura de policarbonato apoiada nos pilares e sim por conta dos erros na execução do telhado" e voltou a declarar que "a estrutura foi a colapso devido à má execução das tesouras do madeiramento, bem como dos apoios errados dentro da viga, o que realmente causou a torção da mesma, e por fim a falta dos encaixes nas emendas das madeiras".

Diante do exposto, não há como acatar a justificativa apresentada pela empresa em sua contranotificação, razão pela qual sirvo-me do presente para NOTIFICAR a empresa MGI CONSTRUTURA E ENGENHARIA LTDA EPP para manifestar-se no prazo de 05 dias acerca da adoção das medidas necessárias para reparar o dano ocasionado, sob pena de ser acionada judicialmente.

Atenciosamente,

,

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

-----Mensagem Original-----

De: "Contato - MGI " <contato@mgiconstrutora.com.br>

Para: licitacao <licitacao@altinopolis.sp.gov.br>, renato@mgiconstrutora.com.br, procuradoria@altinopolis.sp.gov.br, engenharia@altinopolis.sp.gov.br, administracao@altinopolis.sp.gov.br, secretaria.educ@altinopolis.sp.gov.br

Data: 01/08/2022 16:20

Assunto: RES: Notificação empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Boa tarde.

Segue em anexo Contranotificação.

At.

Eng. Civil: Francis Arrotéia Penha

Fone/Fax: (16) 3662-6886 / Cel.: 99223-6092



De: licitacao <licitacao@altinopolis.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de julho de 2022 11:28

Para: Contato - MGI <contato@mgiconstrutora.com.br>; renato@mgiconstrutora.com.br;
procuradoria@altinopolis.sp.gov.br; engenharia@altinopolis.sp.gov.br;
administracao@altinopolis.sp.gov.br; secretaria.educ@altinopolis.sp.gov.br

Assunto: Notificação empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Bom dia.

Segue anexa notificação à empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA para se manifestar acerca do ocorrido na Escola Ana Lúcia Felipe Penteado Ferreira no dia 23/07/2022, no contexto da Concorrência Pública nº 02/2014.

Carlos Henrique da Silva

Departamento de Licitações

Prefeitura de Altinópolis

(16) 3665-9575

***Acesse o Diário Oficial do Município em
imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis***